PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº623
E-mail: assistenciasocial@mafra.sc.gov.br

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral responsável pelo Edital de Chamamento Público para a eleição da sociedade civil que comporá o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Mafra, para o biênio 2026–2028.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação e Presidente da CAISAN de Mafra no uso de suas atribuições legais e regimentais

Considerando a Lei nº 2.984, de 06 de outubro de 2005, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Mafra;

Considerando a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 -LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional que instituiu o SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – para formulação e implementação de políticas públicas de SAN com participação social;

Considerando a Lei nº 7.27 de 2010 , conforme Resolução nº 4 publicada em 30/12/2010, que estrutura a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional -CAISAN -
Considerando a Lei nº 4.046, de 23 de setembro de 2014

Considerando a Resolução nº 003 de 2023 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – que dispões sobre Programas de EAN no âmbito da Assistência Social de Mafra;

Considerando a Lei nº 4.696, de 13 de dezembro de 2023 que altera os dispositivos da Lei nº 2.984, de 6 de outubro de 2005, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Mafra;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a comissão Eleitoral da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH - para a eleição das entidades representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/MAFRA, biênio 2026 a 2028;

Parágrafo único: a comissão será formada por:

1. Danilo Niespodzinski
2. Ana Cristina Lourenço
3. Danielle Kondlatsch

Art 2º A comissão terá por atribuição:

-Elaborar o Edital para a eleição dos representantes que irão compor o Conselho-Coordenar o pleito eleitoral do COMSEA de Mafra.

- Receber a documentação das entidades.
- Coordenar o pleito eleitoral do COMSEA de Mafra.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANIELLE KONDLATSCH
Data: 06/03/2026 10:38:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Danielle Kondlatsch
Presidente da CAISAN
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação